



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PR-1**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PR-5**

**COMUNICADO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SOBRE OS 10% DE EXTENSÃO  
PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURRÍCULO**

Caro estudante,

**Seu currículo está em mudança** e esta é uma oportunidade de incorporar ações novas que sejam a sua cara, em sua formação.

O que muda para você, estudante que entrou em 2017 na UFRJ:

→ **AGORA VOCÊ VAI FAZER EXTENSÃO E VALE CRÉDITO!** As ações de Extensão correspondem a 10% da carga horária total dos cursos de graduação e são absolutamente necessárias à integralização dos currículos e dos boletins das/os Estudantes para fazerem jus aos seus diplomas. As ações de Extensão são coordenadas por servidores da universidade (Docentes e/ou Técnico-administrativos) em 4 modalidades: curso, evento, projeto e programa com público-alvo externo à universidade.

→ **AS(OS) ESTUDANTES ESCOLHEM E EXECUTAM AS AÇÕES DE EXTENSÃO:** As/Os Estudantes devem integrar a equipe executora das várias ações de Extensão promovidas pela Universidade, segundo a sua própria escolha, tornando-as/os responsáveis, de forma mais direta, sobre sua formação crítica, comprometida com a troca e democratização dos saberes com os demais setores da sociedade e por seu processo de formação profissional, científico, social e humano.

→ **VOCÊ VAI CONHECER E PARTICIPAR DAS ATUAÇÕES INTERPROFISSIONAIS E INTERDISCIPLINARES DA UFRJ:** A Extensão se constrói em uma dimensão curricular horizontal de interação com a pesquisa e o ensino, onde as/os estudantes podem encontrar e contribuir com o trânsito interdisciplinar dos vários campos e áreas do conhecimento da UFRJ.

→ **O QUE VOCÊ PRECISA FAZER PARA PARTICIPAR:** As/os Estudantes podem acessar as informações de Extensão no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFRJ, entrando no Portal Aluno, clicando na opção de menu “Requerimentos”, e na aba “Solicitar Requerimentos” clicar em Ações de Extensão, buscando pela modalidade, área temática ou título da ação. Encontrando as ações, basta clicar no ícone à esquerda sobre aquelas que as/os interessam para ver o seu resumo, o período de realização, carga horária e número de vagas disponíveis.

**1) Se seu curso estiver com o currículo alterado no SIGA** com os 10% de extensão, basta você se inscrever em um Requisito Curricular Suplementar de Extensão e escolher aquelas ações com que mais se identificar, solicitando inscrição nestas ações, utilizando o botão “Solicitar Inscrição”.

**2) Se seu curso ainda não estiver com o currículo alterado no SIGA** você deve usar o e-mail do coordenador da ação para entrar em contato com ele e solicitar a participação na ação. Até a conclusão do seu curso esta inclusão estará regularizada, de modo que você conclua o curso dentro das determinações legais e tenha o seu Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) zerado para emissão do seu diploma.

Cada coordenador e cada programa, projeto, evento ou curso tem sua dinâmica de seleção das demandas de acordo com o perfil da ação. Fique atento às perguntas e às atividades que ela(e) indica para serem exercidas pelos estudantes na ação. Saiba também que as ações de extensão podem, devem e serão transformadas pela sua atuação: você poderá ser um sujeito atuante no seu percurso formativo.

Ao final da sua participação na ação o coordenador da ação encaminhará sua avaliação. **Se seu curso estiver com o currículo alterado no SIGA** o coordenador da ação lançará sua avaliação no sistema e ela entrará no seu Boletim de Orientação Acadêmica (BOA). **Se seu curso ainda não estiver com o currículo alterado** você deverá pegar um certificado de cumprimento de carga horária com o coordenador da ação e levar para o coordenador de extensão da sua Unidade, que encaminhará à coordenação de graduação para o lançamento no sistema.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2017.

Eduardo Gonçalves Serra  
*Pró-Reitor de Graduação*

Maria Mello de Malta  
*Pró-Reitora de Extensão*